

ACÓRDÃO Nº 1457/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 030.666/2015-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional da Saúde (Funasa).
 - 3.2. Responsáveis: Agnaldo Soares Botelho (292.598.942-04); C.o.s. Construtora (02.856.677/0001-51)
 - 3.3. Recorrente: Agnaldo Soares Botelho (292.598.942-04).
4. Unidade jurisdicionada: Município de Santa Maria do Tocantins/TO.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação Legal: Lilian Abi-Jaudi Brandão Colussi, OAB/TO 1.824, representando Agnaldo Soares Botelho (peça 47).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Agnaldo Soares Botelho, em face do Acórdão 9.953/2016-TCU-2ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao interessado.
10. Ata nº 8/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/3/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1457-08/18-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador